



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

Ofício nº505/2025

Santa Helena de Goiás, 12 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: **Encaminhamento de matéria**

Prezado Senhor,

Valho-me do presente, a par de cumprimentá-lo, venho através deste encaminhar à Vossa Excelência:

- **Emenda nº 019/2025 ao Projeto de Lei Complementar N°004/2025**

Sem mais para o momento, desde já antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Ver. ADUIL LOPES CRUZ JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal